



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

| | |
|----------|---|
| Parecer: | Despacho: Com acordo. Notifique-se em conformidade. 19.06.19 HJ |
|----------|---|

Relatório Inspetivo: INT- 188/2019

1. Ações de deteção e identificação de eventual alojamento não licenciado/registado ou registado em situação irregular

Alojamentos Registados com oferta irregular

1.
 – www.booking.com e www.airbnb.pt.

2. Âmbito da ação:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 1 de março de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular nas plataformas de reserva *online acima* identificadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Factologia

Alojamento 1.

O alojamento está registado na tipologia de quartos, com dois quartos e seis camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a disponibilidade de capacidade superior à capacidade máxima registada, a proprietária foi notificada através de ofício SAI/IRT/2019/336 concedendo-se o prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email declarando ter corrigido a irregularidade nas referidas plataformas.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à proprietária conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2019/467.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 23 de maio de 2019

A Inspetora

Cláudia Ribeiro
Cláudia Ribeiro